



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 218 DE 17 DE JULHO DE 2019.

PREF. MUNICIPAL DE NANUQUE

Publicado em: 17/07/19

Retirado em: / /

OZINO MARQUES DE MEIRA

Matrícula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **ESDRIA MACEDO RAMOS**, no cargo de GARI II, inscrita no CPF sob nº 085.027.166-54, pelo período compreendido entre **10/07/2019 à 14/10/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **80/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/07/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal